



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 402

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

(REINTEGRA E EXONERA SERVIDORES)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferimento de tutela de urgência nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010696-62.2025.5.15.0136, determinando a imediata reintegração de Saulo Xavier de Barros Mione ao cargo de Controlador Interno, exonerado em 08/08/2024 através de portaria 156/2024

CONSIDERANDO a nomeação de Paulo Ricardo Pião Junior como Controlador Interno em 02/09/2024 através de portaria 163/2024, próximo classificado no concurso público 03/2022 quando da exoneração de Saulo Xavier de Barro Mione;

CONSIDERANDO haver apenas uma vaga para Controlador Interno, a reintegração de Saulo Xavier de Barros Mione implica na exoneração do atual ocupante da vaga Paulo Ricardo Pião Junior, em estágio probatório, pagando-lhe todas as verbas rescisória devidas, inclusive FGTS mais multa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar, a partir de 03 de novembro de 2025 e por força de decisão judicial proferida em sede de tutela de urgência nos autos da Reclamação Trabalhista 0010696-62.2025.5.15.0136 sob pena de multa, nas mesmas condições de trabalhos, **Saulo Xavier de Barros Mione** como controlador interno do município.

Artigo 2º - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2025, sem prejuízo do recebimento de todas as verbas rescisórias, **Paulo Ricardo Pião Junior**, portador da cédula de identidade RG 47.173.392-21 SSP/SP e CPF/MF 326 447 068 31, do emprego de provimento efetivo de Controlador Interno, cuja nomeação se deu através de portarias 163/2024 e em virtude da reintegração do anterior titular Saulo Xavier de Barros Mione.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de outubro de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831
Assinado de forma digital por SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831
Dados: 2025.10.30 14:31:49 -03'00'
Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeitura Municipal